



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.769/2015

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 5.253 de 09 de Julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga Licença sem Vencimentos a Servidora **SRª MARCINÉIA DE FATIMA ENTRINGER**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora PA-IV-1, matrícula 1828, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 22 de julho de 2015 a 21 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22.07.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 20 de Julho de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal